



ESTADO DA BAHIA

**Prefeitura Municipal de Cruz das Almas**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI N.º 681/98, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1998.**

Dispõe sobre denominação de  
rua e adota outras  
providências.

O Prefeito do Município de Cruz das Almas - Estado Federado da  
Bahia.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a  
seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua: **Manoel Carlos Antonio  
Batista**, a Travessa Agnelo Gonçalves de Oliveira nas proximidades da  
Escola Edvaldo Boaventura.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de novembro de 1998.

  
Raimundo Jean Cavalcante Silva  
Prefeito